

Manual Prático de Elaboração de Proposições

Capítulo 5



Neste capítulo você encontra

Requerimento

Moção

Ficha Técnica

Elaboração:

Rodrigo Demétrio Machado - Assessoria Técnica Legislativa

Revisão:

Tamara Gaio – Assessoria de Redação e Revisão

Supervisão:

Eliana Gianni Tedesco – Direção Legislativa

Marisol Santos

Diretora da Escola do Legislativo

Velocino Uez

Presidente da Câmara de Vereadores



Requerimento

Todo pedido verbal ou escrito formulado ao Presidente da Câmara. Há duas espécies de requerimento: sujeitos a despacho do Presidente; e sujeitos a deliberação do Plenário.

O enfoque deste Manual serão os Requerimentos escritos, discutidos e votados (sujeitos à deliberação do plenário).

O art. 176 do Regimento Interno assim dispõe:

Art. 176. Serão da alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados, os Requerimentos que solicitarem:

I - inserção de documento nos Anais;

II - informações a entidades públicas estaduais com sede no Município, ou particulares municipais;

III - informações ao Prefeito por seu intermédio;

IV - audiência de Comissão, a pedido de Vereador;

V - diligência de processo a pedido de Vereador;

VI - homenagem a entidades, associações ou empresas do Município, durante a Sessão Ordinária, imediatamente após o espaço das Pequenas Comunicações, por 30 (trinta) minutos, subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos Vereadores;

VII - encerramento da Sessão, nos casos previstos nos arts. 102 e 179 deste Regimento;

VIII - convocação de Secretários e convite ao Prefeito;

IX - realização de Sessão em outro local, conforme o disposto § 2º do art. 3º deste Regimento;

X - Tribuna Livre, conforme o disposto § 2º do art. 109 deste Regimento;

XI - concessão de licença ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para ausentar-se do Município ou afastar-se do cargo por mais de 15 (quinze) dias;

XIII - preferência para votação;

XIV - Sessões Solenes, conforme o disposto § 1º do art. 133 deste Regimento;

XV - transcrição integral de documentos, conforme o disposto § 8º do art. 136 deste Regimento;

XVI - constituição de Comissões Especiais, conforme o disposto art. 60 deste Regimento;

XVII - prorrogação de prazos de funcionamento das Comissões de Inquérito;

XVIII - urgência na tramitação de proposição, conforme o disposto art. 153 deste Regimento;

XIX - adiamento de votação;

XX - apreciação de emenda rejeitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, conforme o disposto no § 4º do art. 224 deste Regimento; e

XXI - constituição de Frentes Parlamentares, conforme o disposto art. 76 deste Regimento.

Matérias recorrentes objeto de Requerimento (escrito e votado):

- pedido de informações;

- homenagem a entidades, associações ou empresas do Município.

Modelo de Requerimento

REQUERIMENTO nº REQ - 59/2014

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal, referentes as internações de idosos em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's oriundas de ações judiciais em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, vem respeitosamente submeter para deliberação do Plenário, o presente Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, para que forneça as respostas das questões abaixo requeridas, referentes as internações de idosos em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's oriundas de ações judiciais em nosso município.

Considerando o crescimento demográfico da população idosa percebe-se que o nosso município vem se deparando com uma nova realidade, que é o da negligência familiar para com o idoso.

Sabe-se que o município de Caxias do Sul vem sendo responsabilizado por internações em Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPI, tal responsabilização vem, com certeza, onerando o município e trazendo novos desafios para as políticas públicas de inclusão e de assistência do município.

Para que a opinião pública saiba dos novos desafios de nosso município e para que o tema seja objeto da discussão política institucional viemos por meio deste requerer as seguintes informações:

1 - Qual é o número de internações em ILPI's oriunda de ações judiciais em nosso município?

1.1 - Qual é o valor médio mensal ou anual de cada internação?

2 - Quantos estudos sociais (levantamento individual de situação de vulnerabilidade social ou não) estão em andamento a pedido do Ministério Público ou da Defensoria Pública?

Caxias do Sul, 16 de Maio de 2014; 139º da Colonização e 124º da Emancipação Política.

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Vereador - PSB

RAIMUNDO BAMPI
Vereador - PSB

JOAO CARLOS VIRGILI COSTA
Vereador - PDT

RENATO NUNES
Vereador - PRB

Moção

Proposição destinada a manifestar apoio, louvor, protesto ou repúdio a determinadas matérias, assuntos ou projetos de relevante interesse público.

O art. 183 do Regimento Interno assim dispõe:

Art. 183. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto apoiando, louvando, protestando ou repudiando, subscrita por, no mínimo, 1/3 dos Vereadores.

Deve-se especificar para quais órgãos, entidades, autoridades e/ou pessoas a cópia da Moção, após aprovação em plenário, será enviada.

Modelo de Moção

MOÇÃO nº 3/2017

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 153/2016, que reconhece o município de Caxias do Sul como a Capital Estadual dos Hortifrutigranjeiros.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, sugere a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 153/2016, que reconhece o município de Caxias do Sul como a Capital Estadual dos Hortifrutigranjeiros.

Considerando que o Setor Primário de Caxias do Sul, destaca-se pela presença marcante na atividade agropecuária, cuja característica é a de pequena propriedade. A evolução da agricultura está vinculada, principalmente a produtos típicos de minifúndios, como uva, maçã, pêssego e alho. A cultura de beterraba e cenoura atingiu níveis elevados na região nos últimos anos, substituindo culturas tradicionais fortes.

Considerando que a produção de legumes tem grande participação na economia do setor, abastecendo o estado em 80% do consumo e também várias cidades do país.

Considerando que a cidade também é a maior produtora de hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul e possui um dos maiores PIBs agrícolas do estado, e já é reconhecida com esse título. Com mais de 9 mil hectares para 4 mil produtores, abastece também outros grandes centros consumidores do Brasil. Considerando que há muito tempo, Caxias do Sul se consolidou como maior abastecedora da CEASA na nossa Capital. Em 2015, com 237 produtores caxienses cadastrados, dos 385 milhões de quilos, 45 milhões foram produzidos em Caxias do Sul, obtendo um retorno em ICMS de mais de 86 milhões de reais.

O exposto, solicita a aprovação da presente Moção e requer que uma cópia seja encaminhada ao Governador do Estado, José Ivo Sartori e aos Deputados Estaduais.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

**Este conteúdo também
está disponível em
formato de vídeo**

Clique no ícone ao
lado e assista!

